ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência nº 57/2022

Às 11h00min de 09 de setembro de 2022 a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise de impugnação entregue pelo **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A** em 09/09/2022, disponível no site www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes, em atenção a Concorrência nº 57/2022, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÃO DE 45KG - P45 PARA AS UNIDADES SESC DE ARARANGUÁ, CONCÓRDIA, LAGUNA E PALHOÇA/SC"**. O processo foi encaminhado à Gerência Administrativa, que emitiu o seguinte parecer:

PARECER TÉCNICO

"À CPL,

Após análise da impugnação do fornecedor Ultragaz, solicitamos elaboração de retificação solicitando apenas a documentação abaixo:

6.4 Qualificação técnica: documento que comprove que o licitante é autorizado pela agência nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis – ANP a comercializar o objeto licitado".

Solimar Pereira
Gerente Administrativa

Com base no parecer apresentado, a Comissão Permanente de Licitação decidiu acatar parcialmente a impugnação ao edital. A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla-defesa e conforme previsto no Artigo 15 da Resolução 1.252/12, dá ciência do parecer da Área Técnica e Jurídica, e decide retificar o edital.

Florianópolis, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO